



16º Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais

Tema: “40 anos da “Virada” do Serviço Social”

Brasília (DF, Brasil), 30 de outubro a 3 de novembro de 2019

Eixo: Ética, Direitos Humanos e Serviço Social.

Sub-Eixo: Ênfase em Ética.

ÉTICA E SERVIÇO SOCIAL NO BRASIL: APONTAMENTOS HISTÓRICOS SOBRE OS CÓDIGOS DE ÉTICA DA PROFISSÃO

Leonardo Diego da Silva Silveira¹

Resumo: O presente estudo tem como objetivo apontar o debate sobre a constituição dos cinco códigos de ética do serviço social brasileiro, a partir do conjunto de elementos históricos, políticos e sociais por qual se passaram a profissão e a sociedade brasileira. Dessa forma, as reflexões apresentam elementos pautados a partir dos processos de institucionalização, reconceituação e renovação da profissão.

Palavras-chave: Serviço Social. Ética Profissional. Códigos de Ética.

Abstract: The present study aims to point out the debate on the constitution of the five codes of ethics of the Brazilian social work, from the set of historical, political and social elements by which the profession and the Brazilian society have passed. In this way, the reflections present elements based on the processes of institutionalization, reconceptualization and renewal of the profession.

Keywords: Social Work. Professional ethics. Codes of ethics.

1 INTRODUÇÃO

No ano de 2019 o Serviço Social chega aos seus 83 anos de existência no Brasil. Durante seu transcurso no país a profissão produziu um grande histórico de rupturas, lutas, construções e conquistas que possibilitaram um amadurecimento crítico face ao conservadorismo presente nos momentos iniciais da profissão². Nesse sentido, é essencial resgatar e discutir o contexto histórico de lutas e conquistas que o Serviço Social obteve no país durante toda a sua trajetória de existência.

Dessa forma, a profissão teve início no Brasil no ano de 1936, com a construção da primeira escola de Serviço Social, no estado de São Paulo. Esta escola se gestou perante as instalações da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC-SP), tendo como universo de alcance as mulheres abastardas e de boa família. No ano seguinte, em 1937, tem-se a implementação da segunda instituição, a escola de Serviço Social do Rio de Janeiro, fruto da “iniciativa do Grupo de Ação Social, assim como a escola paulista, alinhada

¹ Estudante de Pós-Graduação, Universidade Federal do Rio Grande do Norte, E-mail: leonardodiego_@hotmail.com.

² Importante salientar que mesmo diante de um histórico de lutas e rupturas, o conservadorismo não se erradicou do Serviço Social. Na sociabilidade atual, o novo conservadorismo, ou melhor, o neoconservadorismo - como é chamado por muitos autores - se apresenta sob nova roupagem, com novas características que rebatem nos espaços sócio-ocupacionais e de formação profissional.

com a preocupação da Igreja em tornar-se força normativa da sociedade [...]” (SANTOS; SILVA, 2015, p. 07).

Mediante isto, vale salientar ainda a importância do Centro de Estudos e Ação Social (CEAS) para a implantação das primeiras escolas de Serviço Social no país, pois conforme Iamamoto (2013), Aguiar (2011) e Santos e Silva (2015), o CEAS enviou para Bélgica duas de suas fundadoras para que estudassem a organização e o ensino em Serviço Social mediante embasamento do método de ensino de uma escola católica de Bruxelas.

Assim, o surgimento do Serviço Social no Brasil tem como pano de fundo a relação entre o desenvolvimento capitalista industrial e a expansão urbana (IAMAMOTO; CARVALHO, 2013). Nesse sentido, a gênese da profissão se dá a partir da iniciativa da igreja católica junto a uma parcela da burguesia que, mediante as pressões e movimentações provocadas pela classe operária por melhorias nas condições de existência humana, viabilizaram um profissional técnico apto a atuar consoante as expressões da “questão social”, mesmo que inicialmente, essa atuação tenha se pautado numa abordagem moralista.

Conforme Santos e Silva (2015), as experiências das escolas de Serviço Social de São Paulo e do Rio de Janeiro foram importantes para o desenvolvimento da profissão em território brasileiro e exerceram forte influência no surgimento de outras escolas por todo o país.

As discussões sobre ética profissional ganharam significância a partir da década de 1940³. Neste período, tem-se o início das influências do Serviço Social norte-americano sob o brasileiro, pondo em xeque a exclusividade religiosa do Serviço Social europeu no processo de formação profissional dos(as) assistentes sociais no Brasil. Logo, este acontecimento ocasionou impactos tanto para a intervenção profissional, quanto nos currículos das escolas de Serviço Social (PEREIRA, 2016).

Destarte, a ética profissional é uma dimensão importante para a profissão, uma vez que possibilita elencar e mediar o conjunto de necessidades, demandas e respostas que a legitimam na sociedade de classes. É uma dimensão essencial para a prática profissional, pois fornece elementos valorativos que conduzem a profissão numa direção ético-política com vistas a viabilização dos direitos humanos no processo de produção e reprodução das relações sociais.

³ A partir de 1940, inicia-se um debate, em nível internacional, através da União Católica Internacional de Serviço Social (UCISS), sediada na Bélgica, quando é proposta a elaboração de um código de moral para orientar a prática profissional, de acordo com a doutrina social. A visão de homem e de mundo subjacente a esse Código é inspirada na filosofia neotomista, através da encíclica *Rerum Novarum*, que fundamentou o Código Social de Malinas, publicado em Bruxelas, Bélgica, em 1927, e que vai também influenciar a formação de diversos documentos em vários países europeus no sentido de orientar a fé e a moral cristã. Fundamentado em princípios metafísicos, a sociedade e as relações sociais econômicas e políticas são exortadas a realizar suas ações segundo as leis da fé (OLIVEIRA; CHAVES, 2017, p. 147-148).

Dessa forma, como uma das alternativas para a normatização dos princípios éticos da profissão, se tem o código de ética. Este, se organiza em torno de um conjunto de princípios, deveres, direitos e proibições que orientam o comportamento ético profissional, como também oferece parâmetros para a atuação cotidiana, correlacionando a dimensão ética ao projeto ético-político da profissão e sua relação com a história e a sociedade (BARROCO; TERRA, 2012).

Nessa perspectiva, a trajetória dos códigos de ética profissional dos(as) assistentes sociais foi marcada por diferentes momentos históricos, onde as características sociais, culturais e ideológicas de cada conjuntura refletiram no processo de construção e reformulação de cada um. Ao todo foram formulados cinco códigos de ética no país⁴, sendo o código de 1993 o que vigora atualmente.

Isto posto, o presente estudo tem como objetivo analisar o conjunto de fatores históricos de cada época⁵ que contribuíram para a formulação dos diferentes códigos de ética profissional do Serviço Social no Brasil. Nesse sentido, como aporte para se chegar ao objetivo proposto, se trouxe elementos que caracterizaram a profissão desde sua gênese no país, visto a importância da articulação desses para se entender a reformulação de cada código de ética.

Como procedimento metodológico para construção deste estudo, foi realizado pesquisa bibliográfica de algumas obras, entre elas: Barroco (2010), Netto (2011), Iamamoto e Carvalho (2013), Barroco e Terra (2012), Oliveira e Chaves (2017), dentre outros. Diante disto, para se alcançar o objetivo proposto por este estudo, se fez necessário também trazer elementos presentes nos cinco documentos que regem os códigos de ética formulados nos distintos momentos históricos no qual perpassou o país e a profissão.

Para melhor organização do estudo, o artigo aqui apresentado traz uma única seção, que se divide em dois momentos de análise, os conteúdos expressos nos itens possuem relação entre si e exprimem a totalidade do objetivo proposto.

2 ANÁLISES SOBRE OS MARCOS HISTÓRICOS PARA FORMULAÇÃO DOS CÓDIGOS DE ÉTICA PROFISSIONAL DO SERVIÇO SOCIAL BRASILEIRO.

2.1 O tradicionalismo presente sobre a profissão e seus rebatimentos diante dos três primeiros códigos de ética.

⁴ Os códigos de ética foram formulados nos anos de 1947, 1965, 1975, 1986 e 1993.

⁵ Refere-se aqui aos períodos antagônicos nos quais a profissão se situou no país e que tiveram influência para construção dos diferentes códigos de ética profissional desde a gênese do Serviço Social brasileiro.

Como já mencionado, o Serviço Social brasileiro formulou em cinco vezes as suas normatizações profissionais. A primeira e pioneira formulação aconteceu no ano de 1947 e trouxe elementos em seu texto que possuíam forte ligação com os preceitos da igreja católica, pois se tinha na época um Serviço Social intrinsecamente vinculado ao âmbito doutrinário e fundamentalista da igreja. Portanto, neste código, evidenciou-se que era “dever do assistente social cumprir os compromissos assumidos, respeitando a lei de deus [...]” (CFESS, 1947. p. 01); como também, respeitando o beneficiário do Serviço Social inspirando-se na caridade cristã (CFESS, 1947).

Nessa perspectiva se tinha um profissional que seguia as bases doutrinárias neotomistas postas à profissão. Isso se persistiu até o movimento de reconceituação, perpassando momentos como o da institucionalização e profissionalização do Serviço Social. Dessa maneira, prevaleciam-se, nas intervenções profissionais, práticas homogêneas e sem criticidade que refletiam em ações filantrópicas e caritativas vinculadas a doutrina da igreja. Estas práticas foram reflexo do processo de formação profissional em seus anos iniciais, onde o objetivo se pautava na formação de profissionais doutrinários com ênfase na moral humana. Oliveira e Chaves (2017) elucidam que os princípios e as diretrizes pontuados no Código de 1947 refletem os fundamentos destacados na formação profissional, frisando a importância da moral e da ética descolada dos processos históricos e sociais, onde as orientações apontavam para a prática do bem.

Consoante isto, se teve um primeiro código de ética profissional baseado nos valores humano-cristãos presentes no momento histórico da época, onde o Serviço Social assumiu uma direção moralizadora frente às expressões da “questão social”, com base em atuações estritamente assistencialistas.

Estes direcionamentos se acentuaram até o período dos anos 1960. Apesar dos acontecimentos da década de 1950, onde se teve episódios proporcionais e demasiados de desenvolvimento no Brasil, a partir do avanço industrial, crescimento econômico, expansão urbana e inovação tecnológica, o Serviço Social permaneceu com as mesmas práticas homogêneas de sua origem, ligadas as bases fundamentalistas da igreja. Não apresentou, até a época da ditadura militar, polêmicas de relevo na profissão que questionasse as bases neotomistas.

A chegada da década de 1960 trouxe mudanças para o Serviço Social. Em 1965 foi reformulado o código de ética profissional, dando origem ao segundo código de ética (após dezoito anos de vigência do código de 1947). Foi reformulado em plena época de ditadura militar, período marcado pelo domínio da política nacional pelos militares que apresentavam práticas repressoras a população, como: anulação dos direitos constitucionais, censura, perseguições, repressão aos que eram contra o regime militar, dentre outras.

Segundo Oliveira e Chaves (2017) o motivo da reformulação foi a regulamentação jurídica da profissão, as transformações conjunturais do país e o próprio questionamento formulado sobre a metodologia do Serviço Social e questões teleológicas. Entretanto, apesar de reformulado, pouco se alterou os princípios e direcionamentos da profissão.

No que concerne aos fundamentos do Serviço Social, essa época contribuiu diretamente para o surgimento das bases transformadoras e de renovação profissional. Foi nessa época que houve a criação de um mercado macroscópico para a atuação dos(as) assistentes sociais engendrados pela “modernização conservadora” (NETTO, 2011), bem como é nesse período que o Serviço Social se laiciza⁶.

No período da ditadura, a autocracia burguesa buscou modernizar a atuação profissional para a reprodução da ideologia ditatorial, porém, ao instaurar condições para uma renovação do Serviço Social de acordo com as suas necessidades, a autocracia burguesa criou, simultaneamente, espaços geradores de alternativas que questionaram as bases da ditadura (NETTO, 2011), pois ao inserir o Serviço Social no âmbito da universidade, aproximou a profissão das leituras das ciências sociais, o que contribuiu para provocar reflexões acerca da prática profissional desenvolvida. É durante este período que se inicia “[...] a incorporação, pelas universidades públicas, de grande parte das escolas que se mantinham isoladas, o que amplia as bases de informação e proporciona intercâmbio novo a docentes e discentes” (OLIVEIRA; CHAVES, 2017, p. 151).

O código de ética de 1965 apresentou sucintos avanços sobre o antigo, pois a conjuntura apresentada pela ditadura provocou uma moderada desvinculação da profissão com a doutrina da igreja, embora esta ainda permanecesse diligente. Sendo assim, houve uma mudança no âmbito ideológico. Essa mudança trouxe consigo novas características que “evidenciam a adesão profissional a determinadas demandas emergentes” (BARROCO, 2010. p.126).

Constata-se uma diferenciação no que se refere à explicitação do pluralismo presente na renovação profissional: Em 1948, a profissão era tratada como algo homogêneo; em 1965 anuncia-se a existência de diferentes concepções e “credos profissionais [...]”. (BARROCO, 2010. p.126)

Um avanço significativo no código de 1965 se nota no artigo 5º dos deveres fundamentais, onde se aborda pela primeira vez, que no exercício profissional “o assistente social deve respeitar as posições filosóficas, políticas e religiosas daqueles a quem se destinam a sua atividade” (CFESS, 1965. p. 02). Nessa perspectiva, se nota avanços mediante a normatização antiga, porém, apesar destes avanços, ainda permanece estreita a ligação com o tradicionalismo imbricado na profissão.

⁶ Netto (2011) enfatiza que a laicização da profissão é considerada um dos elementos mais importantes do processo de renovação da profissão sob a autocracia burguesa.

O terceiro código foi formulado no ano de 1975 com mudanças sobre o código anterior, pois a sociabilidade do período apresentou novas características que implicaram na reelaboração do código. Tal código serviu para reafirmar o tradicionalismo já existente e, devido ainda estar no contexto de ditadura militar, apresentou regressões quanto a algumas conquistas alcançadas pela normatização anterior. Assim, Barroco (2010) aponta que

A indicação anterior de que a participação profissional nos órgãos públicos se subordina aos “princípios democráticos”, na perspectiva “de luta pelo estabelecimento de uma ordem social justa” (idem, 1965: 7), foi eliminada no código de 1975. Da mesma forma, foi suprimido o dever de “respeitar as posições filosóficas, políticas e religiosas daqueles a quem se destina sua atividade” (idem, ibidem), o que implica uma atitude claramente negadora do respeito à diversidade, ou seja, do pluralismo (p. 129).

Este código, mesmo “tendo em vista as determinações do momento histórico e expressar elementos das reflexões originárias dos seminários de Araxá (1967) e de Teresópolis (1970) [...]” (OLIVEIRA; CHAVES, p. 151-152, 2017), se apresentou de maneira sucinta e insuficiente no que concerne as particularidades da profissão. Permaneceu embasado por um viés acrítico, a-histórico, numa proposição funcionalista e com sustentação da ideologia neotomista.

Assim sendo, notou-se que os três primeiros códigos de ética brasileiro estiveram ligados fortemente a um conservadorismo que existia não só na profissão, mas em toda sociedade. Conservadorismo este que se apresentava na atuação de grande parte dos profissionais da época. Em suas intervenções profissionais, o(a) assistente social atuava na operacionalização dos serviços, em consonância com a classe dominante, de forma a satisfazer e reproduzir os interesses desta, sem formular crítica alguma. Segundo Iamamoto e Carvalho (2013), o Serviço Social não pode fugir desta realidade, pois sua atuação profissional está ligada à dinâmica das relações de classe, tendendo a ser cooptada pela classe dominante.

No Brasil, as décadas de 1960 até 1990 foram propícias para a profissão romper com os laços tradicionais existentes. Foram apontados na obra de Netto (2011) alguns direcionamentos nos quais os profissionais se embasaram no período militar, e dentre esses, houve um direcionamento chamado de intenção de ruptura, que tinha a intenção de romper com as práticas conservadoras marcantes na profissão.

Esta vertente foi caracterizada pela aproximação dos profissionais as concepções teóricas marxistas e marxianas, bem como pelo compromisso e engajamento do Serviço Social com as demandas e interesses da classe trabalhadora. Entretanto, a conjuntura posta pela ditadura tornou-se um empecilho, ocasionando a baixa adesão dos profissionais a esta vertente. Os(as) poucos(as) que se dispuseram a tal vertente se projetaram como sujeitos transformadores, atuando em atividades de educação popular e formação de quadros políticos junto à população; como também em articulação com os movimentos sociais das

periferias, resistindo à ditadura, rompendo com as bases conservadoras e fazendo escolhas pautadas em valores emancipatórios, de liberdade, autonomia, cidadania e empoderamento. Essa discussão será aprofundada no próximo item, onde será discorrido um pouco mais sobre esse período de rompimento com as bases tradicionais da profissão e as implicações para reformulação dos códigos de 1986 e 1993.

2.2 O rompimento com as bases tradicionais e a reformulação dos códigos de 1986 e 1993.

A chegada da década de 1980 aponta mudanças significativas no âmbito econômico, político e social no Brasil, sendo o fim da ditadura militar e a conquista da democracia no âmbito político, assim algumas dessas mudanças, alicerçado a isto, amplia-se o modo de organização da classe trabalhadora, o que contribuiu para a efervescência e ampliação das lutas dos movimentos sociais que “se mobilizaram para a ampliação de direitos de uma nova geração a serem incluídos na nova Constituição Brasileira” (SCHERER-WARREN, 2008, p. 10). No que tange ao Serviço Social, o diferente momento histórico incide sobre o processo de formação profissional e, conseqüentemente, sobre o trabalho profissional.

O III Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais (CBAS), popularmente conhecido como “Congresso da Virada”, foi um marco importante para que os(as) assistentes sociais construíssem uma consciência coletiva sobre o que estava sendo posto para estes(as) e buscassem, cada vez mais, lutar para o rompimento com as bases da ditadura. Uma das conseqüências que o congresso da virada apresentou foi a instauração de intervenções profissionais voltadas para os interesses da classe trabalhadora, onde um pouco mais tarde, veio se entender que esta classe seria seu principal público de intervenção.

O processo de transição entre as décadas de 1980 e 1990 proporcionou um grande amadurecimento teórico, metodológico e político para o Serviço Social, bem como proporcionou novos direcionamentos para a formação profissional, sendo um destes a construção de uma nova grade curricular voltada para formação crítica e em favor dos interesses dos(as) trabalhadores(as)⁷.

O governo regido pela ditadura militar se encerrou no ano de 1985 com o processo de eleição indireta que culminou com a chapa Tancredo/Sarney. Devido a morte do candidato Tancredo Neves, o então vice-presidente José Sarney assumiu a presidência do Brasil e, conseqüentemente, houve o início de um novo período na história do país, conhecido por Nova República.

⁷ Um importante documento jurídico-normativo para o embasamento das grades curriculares dos cursos de Serviço Social nas Instituições de Ensino Superior são as Diretrizes Curriculares da Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social (ABEPSS), que foi reformulada no ano de 1996 e está em vigor até os dias atuais.

Diante deste contexto, mais uma reformulação do código de ética profissional foi procedida para normatizar a prática dos(as) assistentes sociais. O quarto código de ética foi formulado no ano de 1986 e neste, se teve uma visão bem mais estruturada quanto aos direitos e deveres profissionais, bem como sobre a direção da atuação do Serviço Social, que se pautou numa abordagem diferente, não mais tradicional. Portanto, nesse código se notou traços que demonstram a ruptura com a ética conservadora, voltada para a manutenção da ideologia dominante, como visto no período de autocracia burguesa no segundo e terceiro código.

Nesse código, diferentes concepções foram apresentadas, onde passou-se a exigir, pela categoria de assistentes sociais, uma nova postura voltada para a coletividade, superando a perspectiva acrítica, essa nova postura é resultado da inserção da categoria nas lutas da classe trabalhadora e, conseqüentemente, de uma nova visão da sociedade brasileira (CFESS, 1986). Sendo assim, o presente código será bem mais complexo quanto aos antigos e, pela primeira vez, ligado fortemente aos interesses dos trabalhadores e trabalhadoras.

Foi fantástica a mudança operada em 1986; em primeiro lugar, o código de 1986 descaracterizou a tendência legalista do código anterior, politizando a sua natureza de documento construído coletivamente pela categoria por meio de suas entidades representativas [...] ao mesmo tempo que se evidenciou como produto de um processo coletivo de deliberação, o código de 1986 se colocou como parte de um projeto profissional, articulado a um projeto de sociedade (BARROCO; TERRA. 2012, p.47).

Embora apresente significativos avanços para a profissão⁸, o código de 1986 expressa, mediante análise de Barroco (2010), uma concepção ética mecanicista, pois aponta que o compromisso com a classe trabalhadora, tomada como princípio de um projeto profissional articulado a um projeto de sociedade, está mal colocado no âmbito de um código de ética e em relação ao pensamento de Marx. Assim:

O Código expressa uma concepção ética mecanicista; ao derivar, imediatamente, a moral da produção econômica e dos interesses de classe, não apreende as mediações, peculiaridades e dinâmicas da ética. Ao vincular, mecanicamente, o compromisso profissional com a classe trabalhadora, sem estabelecer a mediação dos valores próprios à ética, reproduz uma visão tão abstrata quanto a que pretende negar (BARROCO, 2010. p.176-177).

Oliveira e Chaves apontam ainda que:

A abrangência e o significado implícitos no conteúdo dos princípios/categorias expostos nesse código indicam o arcabouço conceitual que contém e propõe, sugerindo também indagação acerca do significado, da interpretação que lhe vem sendo atribuída pelos componentes da profissão, pelo exame que desses princípios realizam,

⁸ Alguns destes avanços foram: “O rompimento com a pretensa perspectiva “imparcial” dos códigos anteriores; a negação de valores a-históricos; e a recusa do cumprimento velado ou explícito com o poder instituído” (BARROCO; TERRA, 2012, p. 48)

considerando que representados de forma abstrata, no tocante à realidade social, podem levar à elaboração de práticas inconsistentes, pouco significativas no que se refere aos objetivos da profissão (2017, p. 158).

Então, devido apresentar estas problemáticas, houve a necessidade de reformular novamente as normas éticas da profissão. Nesse sentido, nasceu o quinto código de ética profissional, reelaborado em 1993 e que está em vigor até os dias de hoje. Foi elaborado para atualizar e reforçar as normas éticas, com novos conceitos, bem como visando uma maior organicidade, reconhecendo e preservando as conquistas do código antigo, como também superando as fragilidades encontradas nele.

Nos princípios fundamentais que o código de ética de 1993 expõe, tem-se a ideia de “reconhecimento da liberdade como valor ético central e das demandas políticas a ela inerentes - autonomia, emancipação e plena expansão dos indivíduos sociais” (CFESS, 1993. p. 23); bem como, a ideia de “defesa intransigente dos direitos humanos e recusa do arbítrio e do autoritarismo” (CFESS, 1993. p. 23). Por este ângulo, ainda apresenta vários outros princípios postos a profissão, como também estabelece direitos e deveres profissionais.

Dentre estes princípios, Barroco e Terra (2012) elencam que a emancipação é o valor humano-genérico mais central do código de ética de 1993, pois os demais princípios e valores como liberdade, justiça social, equidade e democracia são simultaneamente valores e formas de viabilização da emancipação humana. É importante destacar alguns destes valores aqui neste estudo:

I) Reconhecimento da liberdade como valor ético central e das demandas políticas a ela inerentes – autonomia, emancipação e plena expansão dos indivíduos sociais; II) Defesa Intransigente dos direitos humanos e recusa do arbítrio e autoritarismo; III) Ampliação e consolidação da cidadania; IV) Defesa do aprofundamento da democracia; V) Posicionamento em favor da equidade e justiça social; VI) Empenho na eliminação de todas as formas de preconceito; VII) Garantia do pluralismo (CFESS, 1993, p. 23-24); dentre outros.

À vista disso, o código de ética de 1993 consolidou importantes valores e diretrizes para o fazer profissional do(a) assistente social. Nestes valores, fica explícito que os princípios gestados vão de encontro aos interesses e perspectivas impostos pela sociabilidade do capital. Vale salientar que até a primeira metade da década de 1980, isto era algo que não se via no Serviço Social, pois os três primeiros códigos de ética não apresentaram nenhuma crítica ao modo de produção capitalista vigente, que possui como alguns de seus objetivos a manutenção da propriedade privada, a exploração do trabalhador(a) e o acúmulo da riqueza socialmente produzida.

3 CONCLUSÃO

Durante a trajetória histórica de construção dos códigos de ética houveram distintos momentos que foram balizadores para a formulação de cada documento. Dessa forma,

analisamos que os três primeiros códigos se sustentaram na perspectiva tradicionalista da profissão, onde o reflexo se notava em práticas homogêneas, a-históricas e sem criticidade a manutenção dos ideais da classe dominante. Já nos dois últimos códigos, notou-se mudanças e avanços para a categoria profissional, pois houve o empenho com o rompimento do tradicionalismo existente no Serviço Social, bem como a intenção de se posicionar em defesa da classe trabalhadora.

Perante isto, analisar os momentos distintos que contribuíram na trajetória de formulação dos diferentes códigos de ética nos permitiu compreender a essência, história e caminho percorrido pela categoria profissional até se chegar ao atual código de ética da profissão, que tem como primórdio, a data de 13 de março de 1993.

Hoje, o atual código de ética, com seus 26 anos de existência, se coloca em defesa dos direitos humanos e da democracia, bem como se posiciona em favor da equidade e justiça social. É explícito o seu direcionamento contrário face à ordem societária vigente, pois se propõe a construção de uma nova sociabilidade, sem dominação, exploração de classe, raça/etnia e gênero.

Este código passou a ser uma das referências para os encaminhamentos práticos e para o posicionamento político dos(as) assistentes sociais face à política neoliberal e dos desdobramentos para o conjunto dos trabalhadores(as) (BARROCO, 2010). Pois, contribui para o processo de construção de uma postura crítica, direcionada para a ruptura com o Serviço Social tradicional.

Na contemporaneidade ainda se vive em um processo de ruptura com o conservadorismo, que ganhou força e se reveste dia após dia. Um exemplo disto se nota através de perspectivas como a do Serviço Social Clínico e o Serviço Social Libertário. Devido a isto, se torna mister seguirmos e defendermos os preceitos do código de ética, da lei de regulamentação e não menos importante, que se busque reafirmar e objetivar, em cada prática, o projeto ético-político profissional.

Logo, o Serviço Social é fomentado para atuar no contexto de enfrentamento das expressões da “questão social” fruto da relação antagônica entre capital e trabalho. Sendo assim, afirma-se aqui que, apesar de 26 anos de história, o código de ética de 1993 permanece atual e possui elementos positivos capazes de nortear a prática profissional no combate ao conservadorismo e nas relações existentes entre os sujeitos sociais inseridos nesta realidade.

Conforme explanação divulgada pelo CFESS (2018), foi mencionado que mesmo em tempos de barbárie, o Código de Ética se mostra atualíssimo, pois demonstra inquietação e inconformismo diante de qualquer injustiça, violência e discriminação.

Por fim, considerando que vivemos em tempos temerosos, obscuros e de avanço do conservadorismo, se tornar mister e também refletir para a história equidistante diante dos

olhos, compreender a trajetória de consolidação e amadurecimento do Serviço Social - que chega aos seus 83 anos de existência no Brasil – bem como fortalecer a consciência de classe para a necessidade de união, organização coletiva e concreticidade da luta para viabilizar a objetivação dos ideais históricos formulados e defendidos no âmbito profissional, sendo um destes, o código de ética da profissão.

REFERÊNCIAS

AGUIAR, A. G. **Serviço Social e filosofia: das origens a Araxá**. 6 ed. São Paulo: Cortez, 2011.

BARROCO, M. L. S. **Ética e Serviço Social: Fundamentos Ontológicos**. 8. ed. São Paulo: Cortez, 2010. 208p.

_____; TERRA, S. H. Conselho Federal de Serviço Social (Org.). **Código de Ética do/a Assistente Social comentado**. São Paulo: Cortez, 2012, 262p.

BRASIL. Conselho Federal de Serviço Social. **Código de Ética Profissional**. São Paulo. 1947. Disponível em: <http://www.cfess.org.br/arquivos/CEP_1947.pdf>. Acesso em 04 de junho de 2018.

_____. Conselho Federal de Serviço Social. **Código de Ética Profissional**. Rio de Janeiro. 1965. Disponível em: <http://www.cfess.org.br/arquivos/CEP_1965.pdf>. Acesso em 04 de junho de 2018.

_____. Conselho Federal de Serviço Social. **Código de Ética Profissional**. Rio de Janeiro. 1975. Disponível em: <http://www.cfess.org.br/arquivos/CEP_1975.pdf>. Acesso em 05 de junho de 2018.

_____. Conselho Federal de Serviço Social. **Código de Ética Profissional**. Rio de Janeiro. 1986. Disponível em: <http://www.cfess.org.br/arquivos/CEP_1986.pdf>. Acesso em 06 de junho de 2018.

_____. **Código de ética do/a assistente social. Lei 8.662/93 de regulamentação da profissão**. 10^a.ed. rev. e atual. Brasília: Conselho Federal de Serviço Social, 2012. 60 p. Disponível em: <http://www.cfess.org.br/arquivos/CEP_CFESS-SITE.pdf>. Acesso em 10 de agosto de 2018.

_____. Conselho Federal de Serviço Social. **Os 25 anos do Código de Ética do/a Assistente Social devem ser comemorados**. 2018. Disponível em: <<http://www.cfess.org.br/visualizar/noticia/cod/1458>>. Acesso em 25 de agosto de 2018.

IAMAMOTO, M. V. **Renovação e Conservadorismo no Serviço Social**. Ensaios críticos. 12 ed. – São Paulo: Cortez, 2013.

_____ ; CARVALHO, R. **Relações Sociais e Serviço Social no Brasil: Esboço de uma interpretação histórico-metodológica**. 38. ed. São Paulo: Cortez, 2013. 400p.

NETTO, J. P. **Ditadura e Serviço Social: Uma análise do Serviço Social no Brasil pós-64**. 16. ed. São Paulo: Cortez, 2011. 334p.

OLIVEIRA, E. M. A. P.; CHAVES, H. L. A. 80 anos do Serviço Social no Brasil: marcos históricos balizados nos códigos de ética da profissão. **Serviço Social Sociedade**, Nº.128, São Paulo, p. 143-163 Jan./Abr. 2017

PEREIRA, M. F. C. **80 ANOS DE SERVIÇO SOCIAL NO BRASIL: a influência norte americana na construção da identidade profissional e seus rebatimentos na atualidade**. II Congresso de Assistentes Sociais do Estado do Rio de Janeiro, Disponível em: <<http://www.cressrj.org.br/site/wp-content/uploads/2016/05/067.pdf>>. Acesso em 17 de setembro de 2018.

SANTOS, D. J.; SILVA, D. T. Fundamentos históricos do serviço social brasileiro e o projeto ético-político profissional: uma história em construção na Unigranrio. **Revista Moitará**, v.1, n.1, Rio de Janeiro. p. 1-27, 2015. Disponível em: <<http://publicacoes.unigranrio.edu.br/index.php/mrss/article/view/3021>> . Acesso em: 16 de setembro de 2018.

SCHERER-WARREN, I. Movimentos sociais no Brasil contemporâneo. **História: Debates e Tendências**, vol. 7, nº 1, p. 9-21, jan./jun. 2008. Disponível em: <<http://seer.upf.br/index.php/rhdt/article/view/2947/1994>>. Acesso em 15 de outubro de 2018